CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 546/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve

conceder, 10 (dez) dias de férias regulamentares, **no período 03 a 12 de novembro de 2026**, ao servidor **MAURICIO GUERRA GONÇALVES**,"Agente Legislativo I – Administrativo", Classe A, Nível1, da Lei nº 10.626, de 23 de dezembro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 12.04.2023 a 11.04.2024.

Câmara Municipal de Santo André, em 16 de outubro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

vrj

CM-09

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003400370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 19/10/2026 11:08:18

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 16/10/2026 16:51:28